



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA ESTADO DE SANTA CATARINA

ATA DOCUMENTOS

Aos 07 de dias do mês de julho de 2020, às 14h e 20min, a Pregoeira e Equipe de Apoio procedeu à abertura dos envelopes de documentação das empresas julgadas vencedoras, conforme ata de julgamento das propostas em anexo. Analisados os documentos, constatou-se que:

Em análise a documentação apresentada pela empresa BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA ME, a Pregoeira consignou que a Nota de Fornecimento de Peças e o Certificado de Treinamento apresentados pela empresa não condizem com os Termos do Edital.

A Comissão decidiu por suspender a Sessão, para melhor análise da documentação e decisão sobre habilitação ou inabilitação da empresa.

Quando da decisão, as empresas serão cientificadas através de e-mail, sendo que com o aviso de recebimento, inicia-se o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

A sessão foi encerrada às 14h e 43 min.

Comissão

Viriane B. Godoy. Lauterbaum.

MGS COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA

NA

BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA ME

[Signature]